

6.1 Todos os profissionais de educação, assim como os estabelecimentos receberam equipamentos de segurança para proteção contra a COVID-19 como: suporte pedal para álcool gel(totem), viseiras, máscaras de pano e descartáveis, luvas descartáveis e orientações sobre limpeza e higiene através de palestra realizada em parceria com Secretaria Municipal de Saúde.

Professores Zeladores, merendeiras, guardas, coordenadores, secretários, psicóloga e demais colaboradores da educação receberam pelo menos a 1ª dose da vacina contra o Coronavírus.

Os Professores do município receberam a vacina contra a influenza H1N1, embora não tenha eficácia contra a COVID-19 auxiliou a Secretaria de Saúde do município quanto a exclusão de diagnóstico para Coronavírus, já que os sintomas são parecidos ajudando dessa forma diminuir a procura pelos serviços de saúde.

6.2 Não foi realizado concurso para área da educação, pois, temos o concurso público N°001/2019 edital n° 004/2019 em aberto para quando necessário realizar o chamamento para suprir as vacâncias, neste período foram convocados e nomeados três candidatos para o cargo de professor de vinte horas. Não aconteceu a realização de contratos temporários. Informamos ainda que foi necessário a contratação de cinco professores em regime suplementar no ano de 2020 e quatro no ano de 2021 para atender as necessidades da educação municipal devido aposentadorias, afastamentos para tratamento de saúde, falecimento, etc.

Profissionais que pertencem ao grupo de risco foram afastados sem prejuízos ao seus vencimentos, dispostos na lei federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decreto estadual 4230/2020, de 16 de março de 2020 e decreto municipal n°027/2020, que institui teletrabalho para os servidores acima de 60 anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes, assim como algumas alterações na jornada de trabalho.

6.3 Não foram realizadas contratações, aditamentos e alterações contratuais para equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários, porém, a educação possui um Termo de Colaboração com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tapejara com vigência de 10/05/2021 a 31/12/2021.

6.4 O município de Tapejara não alterou a sua forma de contratação e gestão de contratos para as compras na área educacional, ou seja, todos os produtos estão sendo adquiridos em forma de licitação ou em caráter de urgência por dispensa com base na Lei Federal n° 13979, de 6 de fevereiro de 2020, como é caso das embalagens plásticas transparente para o armazenamento dos kits de alimentação que são distribuídos aos estudantes da rede municipal de educação.

6.5 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem em caráter emergencial procurando realizar articulações e ações em parceria junto as demais secretarias e órgãos municipais.

Servidores quando possível são cedidos ou emprestados para suprir as demandas e necessidades de outras secretarias, principalmente Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. Em todas ações as ações da Secretaria Municipal de Educação busca-se orientações e apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, quanto a prevenção do COVID-19.

6.6 Desde a paralisação das aulas devido à pandemia do Coronavírus - COVID 19, o município vem adotando medidas de distribuição de kits mensais de alimentos, conforme a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, para autorizar em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar aos pais e responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”.

A distribuição dos kits de gênero alimentícios são para as famílias dos estudantes cadastradas no bolsa família e famílias em situação de vulnerabilidade, recebem mensalmente os kits. É feito a divulgação na escola para as famílias e nas redes sociais. Todas as famílias que procuram as instituições de ensino são atendidas, visando garantir o direito humano a alimentação adequada dos estudantes e auxiliar para que menos estudantes entrem em situação de insegurança alimentar.

A opção de ser as famílias cadastradas no bolsa família e famílias em situação de vulnerabilidade foi decidida pelos gestores, todo processo está sendo realizado com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Secretária da Educação, Nutricionista, toda equipe da Secretaria de Educação, e assessoramento da Secretaria da Saúde, estas atividades estão sendo registradas em Atas.

É definido um cronograma, plano de ação com toda equipe, visando garantir a saúde de todos envolvidos e obedecendo todas as normas e procedimentos de segurança em relação ao coronavírus – COVID 19.

Mensalmente os diretores de cada instituição de ensino, juntamente com sua equipe, fazem um levantamento de quantas famílias são atendidas pelo bolsa família e famílias em situação de vulnerabilidade e enviam a Secretaria de Educação para a definição dos kits.

Os itens que irão compor os kits de alimentos e elaborado pela Nutricionista, responsável técnica, juntamente com a Secretária de Educação e aprovação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Todas as ações de montagens dos kits, distribuição dos mesmos, são realizados com todos os cuidados necessários que a organização Mundial de Saúde exige para evitar aglomerações e possíveis contaminações com o vírus. O Município obedece todas as normas estabelecidas como distanciamento

social, uso de proteção com máscaras, sanitização das mãos com álcool em gel. Os kits estão sendo montados em cada Instituição de Ensino por uma equipe orientada e preparada de modo a evitar aglomerações, seguindo todas as normas necessárias.

Recurso utilizado para os kits – PNAE 20.717,80 e para complementar a entidade executora tem uma contra partida.

6.7 Na rede municipal de ensino de Tapejara as atividades estão sendo realizadas de forma remota, seguindo cronograma quinzenal de entrega de apostilas impressas, cada turma de estudantes tem um grupo via aplicativo de WhatsApp onde há interação com os professores da turma, coordenação pedagógica e direção diariamente. Na entrega de atividades os pais ou responsáveis fazem a assinatura de uma ficha de controle de retirada de entrega dos materiais, no caso de não comparecimento de alguns familiares, a escola tenta contato via telefone e quando não tem sucesso realiza a entrega domiciliar do material.

6.8 As atividades não presenciais na Rede Municipal de Ensino são amparadas pela Normativa nº001/2020 onde os professores realizam a interação com os estudantes por meio de aplicativo WhatsApp. Esta interação é realizada por meio áudios, vídeos, e outros meios, a fim de estabelecer o vínculo escola/família. Além disso, na entrega das atividades impressas o professor tem contato com os pais ou responsáveis pelo estudante para orientações, sugestões e estabelecimento de vínculos. É realizada ainda chamada de vídeo individual para realização de leituras, e explicações mais específicas das atividades, principalmente para os estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem. Para a prevenção do abandono escolar e da evasão escolar é feito um trabalho de cooperação juntamente com o conselho tutelar, com visitas, orientações e os devidos encaminhamentos.

6.9 Devido as aulas não presenciais os meios encontrados para comunicação com toda a rede de ensino pais, diretores, coordenadores e secretaria municipal de educação, foram utilizados recursos tecnológicos como: Facebook, Messenger, grupos de WhatsApp, Meet, e contato via ligações com o objetivo de informar e esclarecer eventuais dúvidas.

6.10 Devido as orientações de enfrentamento da COVID-19 e normas de distanciamento social foram adotadas medidas diferenciadas para capacitação dos docentes. As formações e reuniões aconteceram de forma online através do aplicativo Meet. Outro incentivo foi para participação em cursos EAD pela plataforma AVA MEC, SEED-PR, assessorias do Programa A União Faz a Vida uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Cooperativa SICREDI e outros.

6.11 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde estão realizando palestras de orientações para o combate à COVID-19, tendo a participação de profissionais da educação de forma escalonada, seguindo todos os protocolos de segurança, desta forma instruindo como deverá ser realizado as medidas de proteção para retomada das aulas presenciais. Além desta medida, houve palestra com acompanhamento psicológico para todos os profissionais da educação.

6.12 Todas as ações das instituições ensino foram tomadas em conjunto com o conselho escolar, para tanto realizou-se reuniões para debate, conversas e avaliação do processo de realização das aulas remotas, readequação do calendário escolar e outros assuntos. Para o plano de retomada das aulas presenciais, criou-se um “Comitê de Volta às Aulas”, instituído pela portaria 254/2020 com representantes de todas as Secretarias e seguimentos para tomada de decisões e análise do quadro epidemiológico para traçar estratégias de retomada. Cada instituição elaborou um “Plano de Contingência para atividades escolares” que foi aprovado pelo Conselho Escolar e por esse Comitê.

6.13 O retorno às aulas presenciais vem sendo realizado de forma gradual conforme orientações do Governo Estadual por meio do Decreto nº 6637/2021 e resolução nº089/2021-SESA. Seguindo tais legislações, as aulas são retomadas gradualmente com sala de Apoio, Recursos, Classe Especial, Avaliação Psicológica, Avaliação Pedagógica com as devidas ações de prevenção ao contágio da COVID-19, conforme plano de contingência. A seguir, serão retomadas as aulas presenciais dos maiores para os menores com atendimento de 50% da turma a cada semana. Lembrando que para este retorno é avaliado o quadro epidemiológico do município.

6.14 O plano de ação para retomada das aulas presenciais contempla a realização de Avaliação Diagnóstica para todos os estudantes do Pré I ao 5º ano seguindo a Normativa 005/2021-SME. Esta avaliação pretende investigar quais conhecimentos os estudantes conseguiram adquirir e possibilitam uma melhor organização do trabalho pedagógico presencial, priorizando-se os estudantes mais dificuldades de aprendizagem e de acesso às aulas remotas.

6.15 Os professores juntamente com a Coordenação Pedagógica e Direção por meio do trabalho remoto identificam os estudantes que precisam de apoio psicológico neste período de Pandemia. A psicóloga que atua na Secretaria Municipal de Educação realiza estes atendimentos de forma on-line ou presencial, quando possível, com os estudantes e famílias para os encaminhamentos necessários.

